ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2398 , DE 14 DE junho DE 1991.

Dá denominação a logradouro público municipal (Rua CUSTÓDIO FERREIRA LEITE).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CUSTÓDIO FERREIRA LEITE o logradouro público que liga a Rua Duque de Caxias e a Rua Antônio Ciani, e localizada entre o prédio do Palácio Barão de Guapy e o Parque Centenário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 1991

NILSON CARNEIRO
Prefeito em exercício